



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 230 DE 5 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, e §§ 3º, 4º, 5º, 6º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo 19.00.4007.0003330/2024-52, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de um 15 (quinze) meses, a contar de 24 de março de 2024, o prazo das atividades do Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Política Nacional de Atendimento Socioeducativo, instituído por meio da [Portaria CNMP-PRESI nº 96, de 14 de junho de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 24 de junho de 2019.

Art. 2º Prorrogar, pelo período de um ano, a contar de 24 de janeiro de 2024, o prazo das atividades do Grupo de Trabalho instituído por meio da [Portaria CNMP-PRESI nº 239, de 25 de julho de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 27 de julho de 2022, para a elaboração e execução de estudos sobre a atuação do Ministério Público na fiscalização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, assim como as possíveis alterações normativas voltadas à qualificação do atendimento prestado pelo Conselho Tutelar..

Art. 3º O art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 239, de 25 de julho de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 27 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I – André Tuma Delbim Ferreira, Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais, que atuará como Coordenador do GT;

III – João Luiz de Carvalho Botega, Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina;

.....

XIV – Karina Soares Rocha, Promotora de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

XV – Moacir Silva do Nascimento Junior, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia." (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO